

PORTARIA MDS Nº 090, DE 16 DE MAIO DE 2012
(Publicada no D.O.U de 18/05/2012)

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 3º, da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008, e considerando as indicações recebidas dos Ministérios interessados, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, o qual terá a seguinte composição:

I - Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) MAYA TAKAGI, titular; e
- b) DENISE REIF KROEFF, suplente.

II - Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) **SILVIO ISOPO PORTO**, titular; e
- b) **ROGÉRIO AUGUSTO NEUWALD**, suplente.

III - Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- a) ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, titular; e
- b) PEDRO ANTÔNIO BAVARESCO, suplente.

IV - Pelo Ministério da Fazenda:

- a) JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR, titular; e
- b) MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO, suplente.

V - Pelo Ministério da Educação:

- a) ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, titular; e
- b) LHAIS NAYANNA ARAUJO DE ANDRADE, suplente.

VI - Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) SÍLVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA, titular; e
- b) ROBSON TETSUO ITO, suplente.

Parágrafo único. O Grupo Gestor será coordenado pelo representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MDS nº 234, de 15 de agosto de 2011.

TERESA CAMPELO